

PORTARIA N.º 035/2023/SAAF

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, instituída pela Portaria nº 042/2022/SAAF/SEFAZ/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros que fazem parte da comissão permanente de inventário de bens de consumo (almoxarifado) da SEFAZ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 042/2022/SAAF/SEFAZ/MT de 05 de maio de 2022, que constitui a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, passa a ter a seguinte composição:

Ordem	Nome	Cargo	Função	Matrícula
01	Manoel de Jesus Monge	Tec. Adm. Financeiro	Coordenador	861260
02	Eduardo Takeshi Tanita	Contador	Membro	346184
03	Rony Marcelo Borralho Mendes	Analista Administrativo	Membro	204028

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28fda5a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar